

Chamada nº 33/2020.

ERRATA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE MÉDICO, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATUAÇÃO EMERGENCIAL NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).

De acordo com o cronograma constante na chamada nº 33/2020, amplamente divulgado no site da FIOTEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, e com as informações divulgadas da chamada em 26/03/2020, diante da necessidade de inclusão de requisitos classificatórios e de alteração de informações da chamada, bem como da prorrogação do período de inscrições, divulgamos as retificações, as novas diretrizes e o novo cronograma:

Item 5 - Carga Horária Semanal e quantidade de vagas, por cargo:

VAGA:	CARGA HORÁRIA/ QTD VAGAS
Médico Intensivista - Infectologia	24 horas semanais – profissional de rotina - 42 vagas
Médico Plantonista de Terapia Intensiva - Infectologia	24 horas semanais– 170 vagas
Médico Pediatra - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	24 horas semanais - 01 vaga
Médico Pediatra Plantonista - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	24 horas semanais – 7 vagas

6. Valor Mensal:

VAGA:	VALOR MENSAL:
Médico da Família – 40h - Atenção Primária em Saúde	R\$ 13.732,74

9. Requisitos para a Seleção:

9.1. Requisitos Eliminatórios

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Plantonista - Atuação em Infectologia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; • Registro ativo no Conselho da Categoria; • Residência médica concluída em Clínica Médica, Infectologia, Pneumologia, Anestesiologia ou cirurgia geral; serão aceitos residentes que tenham concluído 2/3 do programa da Residência Médica nas especialidades acima especificadas. • Experiência de trabalho em terapia intensiva, considerando o período de residência.

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Pneumologista - Atuação em Infectologia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; • Registro ativo no Conselho da Categoria; • Residência médica ou especialização concluída em Pneumologia ou Infectologia.

9.2. Requisitos Classificatórios:

- Experiência comprovada na área de atuação e perfil solicitados na chamada.

10. Atividades a serem desenvolvidas:

10.2. Médico Plantonista de Terapia Intensiva com atuação em Infectologia:

- Avaliar e tratar pacientes internados em **unidade de terapia intensiva e semi-intensiva** voltada para pacientes portadores de SARS-Cov-2

10.3. Médico Pneumologista com atuação em Infectologia:

- Realizar atendimento de pneumologia a pacientes **em regime ambulatorial**.

11. Do Processo Seletivo:

- 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

- Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 25 pontos.

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26.03 a 04.04.2020
Análise de currículo	05 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados na 1º etapa	10.04.2020
Período de Classificação dos Aprovados – 2º etapa	10 a 11.04.2020
Análise dos Requisitos de Classificação	12 a 13.04
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	14.04.2020
Entrevista Técnica	15 a 23.04.2020
Resultado Final	24.04.2020
Período de Interposição de Recursos	25.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	26.04.2020

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo 50
1.1	Tempo de Experiência Profissional na área de atuação e perfil solicitados na chamada O candidato receberá cinco pontos por ano completo de experiência	5

	* exceto para o cargo de médico intensivista (Atuação em Infectologia), cuja pontuação para classificação se inicia a partir de 2 anos de experiência, em razão do requisito eliminatório	
2	ENTREVISTA TÉCNICA	Máximo 50
2.1	Entrevista técnica (avaliação dos conhecimentos específicos e habilidades compatíveis com os requisitos do cargo)	50
TOTAL		100

Os candidatos aprovados na 1º etapa deverão acompanhar o calendário previsto no **Quadro I** e preencher o formulário complementar que será disponibilizado no documento no dia 10/04/2020, conforme cronograma.

Para comprovar o item 9.2 o candidato deverá anexar declarações de experiência, que deverão constar de papel timbrado do declarante, com especificações das atividades desenvolvidas e período, como também assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. Quaisquer informações que estejam omissas no currículo ou nas declarações não serão pontuadas.

Em caso de empate na pontuação da análise curricular, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade, considerando os profissionais que não estão no grupo de risco;
- Tempo de Formado no Curso de Medicina.